



PORTARIA N.º 389/2016 - REITORIA/UNESPAR

Altera o Regime de Trabalho da professora Emerli Schöl, lotada no *campus* de Curitiba I.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando o inciso II, § 3º, art. 3º da Lei nº 11.713 de 07/05/1997, alterada pela Lei nº 14.825 de 12 de setembro de 2005;

considerando os requerimentos protocolados sob nº 14.085.543-0 de 16/05/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º – Alterar o Regime de Trabalho de RT-40 para o **Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE**, da professora **Emerli Schöl**, RG nº 3.267.509-3/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, lotada no *campus* de Curitiba I, **a partir de 01/06/2016**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 24 de maio de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor